

1 Ata da Reunião extraordinária do Conselho Administrativo,
2 Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020, às oito horas e trinta minutos, inicia-se a reunião
3 extraordinária do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Avenida
4 Duque de Caxias nº 333, contando com a presença: do Superintendente Sr. Marco Antonio
5 Bacarin, das conselheiras, Rosangela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla
6 Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves, os representantes do SINDSERV Sr. Fábio Vinicius
7 Molin e Pilar Nadir Alvares Soldorio, e a secretária Solange Magro. A reunião teve como pauta os
8 seguintes tópicos:

- 9 1. Ata do dia 14/01/2020;
- 10 2. Presença dos Diretores e Assessores para tratar do item 3;
- 11 3. Ofício nº 7/2020 SUP – complemento ao Ofício nº 437/2019 – Proposta de alteração da
12 Lei Municipal nº 11.348/2011;
- 13 4. Ofício nº 17/2020 SUP – Justificando que os Diretores e Assessores não poderão participar
14 da reunião;

15 A reunião iniciou com a Conselheira Rosangela dizendo que na reunião do dia 10 de janeiro foi
16 encaminhado à Superintendência ofício solicitando a participação de servidores do setor
17 Financeiro, a fim de justificar os trabalhos da tesouraria e a absorção dos trabalhos realizados pelo
18 economista em razão de sua transferência para a Administração Direta. Assim a conselheira fez a
19 leitura do ofício nº 17/2020-SUP. onde a superintendência justifica a não participação dos
20 diretores e assessores na reunião de hoje (21/01/2020) e dos servidores do Financeiro na reunião
21 de amanhã (22/01/2020), sendo solicitado que a referida reunião seja remarcada para o dia 05 de
22 fevereiro. A conselheira Rosangela questiona as demais conselheiras qual sugestão para resolver
23 os problemas relacionados à CAAPSMML em virtude da não observância da Lei nº 11348/2011 art.
24 143, XIII. O Sr. Fábio (do Sindserv) sugeriu que as conselheiras façam visitas nos setores para
25 obter informações necessárias, esclarecendo que as mesmas devem fazer valer o seu direito de
26 obter todas as informações necessárias para tomar as providencias que acharem cabíveis, sempre
27 preservando, caso necessário, os servidores. As conselheiras relataram várias situações que
28 ocorreram na Caapsml. Rosangela relatou que foi encaminhado Ofício à Superintendente com
29 cópia para o Prefeito e Secretaria Municipal de Recursos Humanos, relatando a indignação e
30 manifestação desfavorável da remoção da vaga e do economista. A Conselheira Rosangela relata
31 que obteve informação extra oficial que existem vagas e pessoal de concurso para ser chamado na
32 função de Economista e que não entende a necessidade de transferir o referido servidor com a
33 vaga. Em seguida iniciaram a análise da Proposta de alteração da Lei Municipal nº 11.348/2011.
34 Às 10 horas o Superintendente iniciou sua participação. As conselheiras continuaram a análise da
35 proposta de alteração da lei. A Conselheira Rosangela repassou ao Superintendente que a reunião
36 de hoje seria para tratar da proposta de alteração da Lei nº 11348/2011 e que com a ausência dos
37 assessores e diretores ficou prejudicada a análise do Projeto. O Superintendente informou que
38 acreditava que tal reunião seria para tratar das alterações da Resolução do Plano de Saúde e não da



39 referida Lei, Rosangela questionou a não observância do Ofício encaminhado nº 03/2020. As
40 conselheiras juntamente com os representantes do SINDSERV mantiveram a análise da Proposta
41 de alteração da Lei e o Superintendente disse que acataria na íntegra todas as alterações e propostas
42 aprovadas pelas Conselheiras. Quanto ao artigo 2º do projeto que altera o artigo 111 da Lei no
43 parágrafo 6º deve ser corrigida a palavra “equipado” para “equiparado”. No artigo 3º do Projeto
44 de altera o artigo 112 da Lei, devem ser mantidos os incisos I e II, quanto ao artigo 4º do Projeto
45 que altera o artigo nº 113 da Lei, em seu parágrafo único deve ser substituída a palavra “poderão”
46 por “deverão”. Quanto ao artigo 5º que altera o artigo 117, I da Lei, as conselheiras aprovaram
47 que seja mantida a redação original. Quanto ao artigo 6º do Projeto que altera do artigo 118 da
48 Lei, foi deliberado que o mesmo seja suprimido. O artigo 7º do Projeto que altera o artigo 122 da
49 Lei foi deliberado que o parágrafo 3º seja mantida a redação original. Quanto ao artigo 8º do
50 Projeto que altera o artigo nº 123 da Lei, permanece o teto de 25% e acrescentado o inciso III no
51 parágrafo primeiro “relativo a coparticipações”; Superintendente solicitou que a parte da lei que
52 trata da estrutura organizacional seja marcada nova reunião juntamente com os Diretores e
53 Assessores, sugerindo que seja dado andamento no estudo da proposta na parte dos terrenos.
54 Ao final da discussão e análise da Proposta as conselheiras deliberaram por realizar nova reunião
55 dia 05 de fevereiro às 9 horas para dar continuidade na análise da proposta de alteração da lei
56 juntamente com os Diretores e Assessores. Ainda, foi solicitado pela presidente que seja anexado
57 no sistema SEI o Ofício nº 002/2020 para a Secretaria Municipal de recursos Humanos. (SEI nº
58 43.00673/2020-15).
59 Encerrada a reunião e ficando a próxima reunião ordinária programada para dia 22 de janeiro de
60 2020 às 07h30.

61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77

Marco Antonio Bacarin _____

Rosangela Maria Cebulski _____

Ana Cristina Pialarice Giordano _____

Carla Adriana Casaca _____

Ester Gomez Gonçalves _____

Fábio Vinicius Molin _____

Pilar Nadir Alvares Soldorio _____

Solange Magro _____

